ATO DO PRESIDENTE Nº 54/13

Dispensa licitação para compra de microondas e impressoras para a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

José Fanes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO com base no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a compra de 02 (duas) impressoras para a Câmara Municipal de Miracatu/SP, junto à empresa Kalunga, com sua unidade da cidade de São Vicente/SP e, 01 (um) microondas, junto às loja CEM, com sua unidade na cidade de Registro/SP, conforme listagem de preço pesquisado previamente junto a fornecedores do ramo, num valor total aproximado de **R$ 2.000,00** (Dois Mil Reais).

Miracatu, 16 de dezembro de 2013.

José Fanes dos Santos
Presidente